



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
SECRETARIA

N.

PORTARIA Nº 602

Goiânia

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em torno do assunto - constante do ofício de 12 do corrente, do Cartório Eleitoral da 14ª Zona, em Epameri,

RESOLVE

Designar o Dr. Hamilton de Barros Velasco, membro dêste Tribunal, para que se transporte às zonas eleitorais de Goiandira e Cumari, a fim de apurar, convenientemente, as irregularidades apontadas no aludido ofício.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Desor. Clóvis Roberto Esselin,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL